

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SENADOR ELOI DE SOUZA
PALÁCIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que, não é possível disponibilizar as atividades dos agentes públicos no caso em questão os Vereadores, referentes aos anos de 2022, 2023, 2024 devido a falta de informação no site antigo e nos registros físicos da instituição.

A declaração é verdade e dou fé.

Senador Elói de Souza/RN, 20 de maio de 2025.

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Presidente da Câmara

Senador Elói de Souza